



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 52 / 2025 - CCA-DC (11.01.36.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Areia-PB, 09 de Maio de 2025

O(a) Diretor de Centro/Ordenador de despesas do CCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022, resolve:

Art.1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), como representantes do Centro de Ciências Agrárias/UFPB, na qualidade de gestor(a) e fiscais do contrato nº 001/2025, firmado entre esta instituição e Decolando Turismo e Representações Ltda (CNPJ 05.917.540/0001-58), cujo objeto é agenciamento de passagens aéreas:

Gestor de Contrato:

Nome: Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo

SIAPE: 2330444

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Setor de Compras/CCA

E-mail: compras@cca.ufpb.br

Ramal: (83) 3049-4510

Fiscais de Contrato:

Nome: Eronildo Lopes Felix da Silva

SIAPE: 2160618

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Departamento de Contabilidade e Finanças/CCA

E-mail: eroncca@gmail.com / contabilidade.ufpb@gmail.com

Ramal: (83) 3049-4506

Nome: Francisco Fábio Silva

SIAPE: 1969696

Cargo: Contador

Lotação: Departamento de Contabilidade e Finanças/CCA

E-mail: fabio.contabil23@hotmail.com / contabilidade.ufpb@gmail.com

Ramal: (83) 3049-4506

Art.2º As atribuições do(a) Gestor(a) do Contrato estão fixadas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022.

Art.3º Compete aos fiscais técnicos as atribuições estabelecidas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022.

Art.4º As atribuições dos fiscais setoriais são as estabelecidas no Art. 24 do Decreto nº 11.246/2022.

Art.5º Os servidores designados deverão atuar de forma preventiva e sistemática, zelando pelo fiel cumprimento do contrato em conformidade com os princípios da administração pública.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 10:02)

BRUNO DE OLIVEIRA DIAS

DIRETOR(A)

Matrícula: 1974814

Processo Associado: 23074.035114/2025-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2025**, documento(especie): **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **0a420e50dc**